



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N.º __ / 2025

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o (Regimento Interno) desta Augusta Casa, insculpidas na Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO de APLAUSOS**, à Nicololy Mangureira, advogada criminalista pelo seu incansável compromisso na defesa da equidade racial, da justiça de gênero e da democratização do acesso ao direito. Sua trajetória jurídica e política, é profundamente enraizada na ancestralidade e na vivência periférica, um exemplo de força e inspiração. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa manifestar aplauso à advogada Nicololy Mangureira, exemplo de superação, coragem e compromisso com as causas sociais.

Filha de empregada doméstica, emancipada aos 16 anos e primeira de sua família a concluir o ensino superior, Nicololy construiu uma trajetória marcada pelo enfrentamento ao racismo estrutural e pela promoção de direitos humanos.

Mulher negra, LGBT, mãe e mulher de axé, sua atuação jurídica e política é profundamente enraizada em sua ancestralidade e vivência periférica, inspirando toda a sociedade sergipana.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço: Rua estância, 461, centro, Aracaju





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º _____/2025** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, à Nicolý Mangueira, advogada criminalista pelo seu incansável compromisso na defesa da equidade racial, da justiça de gênero e da democratização do acesso ao direito. Sua trajetória jurídica e política, é profundamente enraizada na ancestralidade e na vivência periférica, um exemplo de força e inspiração. Esta homenagem se insere nas comemorações do Julho das Pretas, no contexto do evento “Orgulho Negro Feminino: Mulheres que Inspiram”, promovido pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres (SPM) em 25 de julho, data em que se celebram o Dia Estadual da Mulher Negra – Maria Beatriz Nascimento, instituído pela Lei Estadual n.º 9.427/2024, e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e caribenha.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

**Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 03/09/2025 13:22

Checksum: **05AC46B230B6EA6CFF9003D6E3EEE5C9AC657393FAF4A0E0E5A0A7F3E55BC683**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.